

INST. FED. CAMPUS SERRA TALHADA

Estudo Técnico Preliminar 5/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23758.100299/2025-19

2. Descrição da necessidade

Trata-se de serviço essencial para assegurar a comunicação institucional, o trâmite regular de documentos administrativos, o envio e o recebimento de correspondências, notificações, materiais pedagógicos e demais itens indispensáveis às atividades finalísticas e de apoio, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à comunidade acadêmica e à sociedade.

A contratação de serviços postais mostra-se necessária, sobretudo, para viabilizar a utilização de caixa postal institucional, imprescindível ao recebimento de encomendas encaminhadas por fornecedores, bem como ao envio de malotes e documentos administrativos destinados à Reitoria do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, localizada no município de Petrolina.

Considerando a localização do Campus Serra Talhada e sua distância em relação ao centro urbano, a caixa postal configura-se como o meio mais adequado, seguro e regular para o recebimento de correspondências e materiais institucionais, além do encaminhamento de documentos físicos e malotes administrativos.

Ressalta-se, ainda, que o Contrato nº 04/2020, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, encontra-se próximo do término de sua vigência, previsto para 29/12/2025, não sendo possível a sua prorrogação, o que impõe a realização de nova contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração e Planejamento - CST	Elenilson Nobre Veras - 2225276

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto da contratação caracteriza-se como serviço de natureza continuada, cuja eventual interrupção poderá comprometer a regularidade e a eficiência das atividades administrativas do Campus Serra Talhada.

Os serviços deverão ser executados de forma regular e ininterrupta, observando padrões mínimos de qualidade, confiabilidade, segurança e rastreabilidade, em conformidade com as demandas e exigências da Administração Pública.

Deverão ser disponibilizados serviços de **envio e recebimento de correspondências, malotes e encomendas**, bem como a **disponibilização de caixa postal institucional**, indispensável às atividades administrativas e logísticas do Campus Serra Talhada.

A prestação dos serviços deverá contemplar, no mínimo:

- Abrangência nacional dos serviços postais;
- Rastreamento eletrônico dos objetos enviados;
- Regularidade na coleta, transporte e entrega;
- Disponibilização de caixa postal institucional;

- Atendimento compatível com as demandas administrativas do Campus.

A contratada deverá possibilitar o acompanhamento da execução contratual e apresentar a fatura correspondente aos serviços efetivamente prestados, contendo as informações necessárias para conferência e pagamento.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) detém o monopólio, no Brasil, na prestação de serviços postais e telemáticos, nos termos da Lei 6.538, de 22 de junho de 1978, sendo operadora exclusiva para prestar tais serviços, caracterizando dessa forma a escolha do prestador dos serviços, ora objeto deste Estudo.

Dessa forma, por configurar-se um serviço exclusivo prestado por uma empresa pública, será firmado por meio de Inexigibilidade, conforme parágrafo I do Art. 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. A Inexigibilidade será realizada no sistema de Contratações Públicas do Governo Federal, Compras.gov.br, o novo módulo de Inexigibilidade, instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME N° 67, de 8 de julho de 2021.

Dada a exclusividade do serviço e visando a celeridade e economicidade processual, em conformidade com a Lei 14.133, sugere-se a celebração de contrato por tempo indeterminado, conforme modelo elaborado e ratificado pelo setor jurídico dos correios.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indicou que os serviços postais constituem serviço público federal prestado em regime de monopólio pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos termos da Lei nº 6.538/1978 e do Decreto nº 8.016/2013, inexistindo concorrência capaz de atender às necessidades institucionais, especialmente quanto à disponibilização de caixa postal institucional, abrangência nacional, regularidade e rastreabilidade dos serviços.

Dessa forma, a contratação dos serviços postais junto aos Correios mostra-se como a **única solução tecnicamente viável** para o atendimento das necessidades do Campus Serra Talhada do IFSertãoPE.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de serviços postais prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de natureza continuada, destinados a atender às necessidades logísticas e administrativas do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada, com ênfase na disponibilização de caixa postal institucional, essencial para o recebimento de encomendas encaminhadas por fornecedores.

A solução contempla, ainda, o envio e o recebimento de correspondências, malotes e encomendas, especialmente para a remessa de documentos administrativos à Reitoria do IFSertãoPE, localizada em Petrolina, assegurando a regularidade do fluxo documental entre as unidades da instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando que os serviços postais a serem contratados são prestados sob demanda, mediante adesão aos serviços disponibilizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, não é possível a definição prévia de quantidades fixas de objetos postais.

Dessa forma, a estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base no **histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses**, conforme dados constantes no Documento de Formalização da Demanda – DFD, os quais servem como parâmetro para o planejamento da contratação.

As quantidades efetivamente utilizadas durante a execução contratual poderão variar conforme a demanda administrativa e logística do Campus Serra Talhada.

Histórico de consumo – últimos 12 meses

Período	Valor (R\$)
Dezembro/2024	199,50
Janeiro/2025	180,45
Fevereiro/2025	165,90

Março/2025	160,40
Abril/2025	199,50
Maió/2025	270,19
Junho/2025	232,48
Julho/2025	261,54
Agosto/2025	268,22
Setembro/2025	103,05
Outubro/2025	270,00
Novembro/2025	800,00
Total	3.111,23

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.733,48

A estimativa do valor da contratação foi definida com base no histórico de consumo dos serviços postais dos últimos 12 (doze) meses, conforme informações constantes no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

O valor apurado no período foi de **R\$ 3.111,23 (três mil cento e onze reais e vinte e três centavos)**. Considerando a natureza continuada do serviço, a execução **sob demanda** e a possibilidade de variação no volume de postagens ao longo da vigência contratual, foi aplicada **margem de segurança de 20%**, resultando em um **valor estimado anual de R\$ 3.733,48 (três mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

O valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, considerando o pagamento conforme os serviços efetivamente utilizados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução adotada **não comporta parcelamento**, uma vez que os serviços postais necessários ao atendimento das demandas institucionais do Campus Serra Talhada constituem um **conjunto integrado e indivisível de atividades**, especialmente no que se refere à disponibilização de **caixa postal institucional**, ao envio e ao recebimento de correspondências, malotes e encomendas.

Adicionalmente, a prestação dos serviços postais ocorre por **prestador único em regime de monopólio**, nos termos da Lei nº 6.538 /1978, o que inviabiliza a divisão do objeto em lotes ou parcelas, não sendo possível promover competitividade por meio do parcelamento.

O eventual parcelamento da solução comprometeria a eficiência operacional, a regularidade da prestação dos serviços e a gestão administrativa, além de não se mostrar viável do ponto de vista técnico e logístico, considerando a necessidade de padronização, controle e rastreabilidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de forma **integral**, como solução única, assegurando o atendimento adequado às necessidades do Campus Serra Talhada do IFSertãoPE.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao **Plano Anual de Contratações – PCA 2026** do Campus Serra Talhada do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, estando registrada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP sob o **ID PCA nº 10830301000104-0-000002/2026**, correspondente ao item **31**, classe/grupo **681 – Serviços Postal e de Correio**, com **Identificador da Futura Contratação nº 158741-22/2026**.

A demanda decorre de necessidade previamente planejada e formalizada, em consonância com as diretrizes de planejamento, governança e continuidade administrativa estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços postais proporcionará ganhos de **eficiência e efetividade administrativa**, assegurando a regularidade do fluxo de documentos, encomendas e malotes institucionais, especialmente no recebimento de materiais de fornecedores e no envio de documentos à Reitoria.

A solução contribui para a **economicidade**, ao permitir a utilização dos serviços conforme a demanda, bem como para o **melhor aproveitamento dos recursos humanos**, evitando o deslocamento de servidores para atividades logísticas não finalísticas.

Adicionalmente, promove maior **segurança, rastreabilidade e previsibilidade** dos serviços, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e para a utilização racional dos recursos públicos, em consonância com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram constatadas necessidades de modificações ou adaptações para que os serviços sejam prestados de forma adequada.

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para os servidores que irão atuar nos contratos.

Não será necessária a transição contratual na prestação de serviço objeto desta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação dos serviços postais pode gerar impactos ambientais de baixa magnitude, relacionados principalmente ao **uso de papel e embalagens**, bem como aos **deslocamentos necessários para o transporte de correspondências, malotes e encomendas**.

Como medidas de mitigação, no âmbito do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada, adota-se a **priorização do uso de meios eletrônicos**, sempre que possível, e a **utilização racional dos serviços postais**, com vistas à redução do consumo de insumos físicos.

A execução dos serviços observará as **diretrizes de sustentabilidade ambiental previstas na legislação federal**, bem como as orientações constantes no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU**, contribuindo para a redução de impactos ambientais e para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação dos serviços postais junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é **viável técnica, econômica e administrativamente**, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar.

Os Correios atendem integralmente aos requisitos institucionais, especialmente quanto à disponibilização de **caixa postal institucional**, abrangência nacional, regularidade e rastreabilidade dos serviços. A estimativa de custos baseou-se no histórico de consumo, apresentando valores compatíveis com o mercado regulado.

A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações (PCA 2026) e não demanda adaptações, capacitação ou transição contratual.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/01/2026 às 15:22:10.

ELENILSON NOBRE VERAS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/01/2026 às 19:10:29.

ALISON ARAUJO LIMA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/01/2026 às 15:19:15.